



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABDON BATISTA- SC



EDITAL N° 002/ 2023.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM
CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO
LETIVO DE 2023.**

O **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Santin, 30, centro, neste ato representado por seu Prefeito Jadir Luiz de Souza no uso de suas atribuições legais abre inscrição para processo seletivo simplificado de professores ACTs para o ano letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime estatutário e serão filiados ao Regime da Previdência Social-RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do seguro Social-INSS.

2. DAS VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

- 2.1. As vagas a serem preenchidas são as remanescentes da escolha (realizada em 12/12/2022) e da alteração temporária dos professores efetivos, (que será realizada no dia 23 de janeiro de 2023, conforme edital 001/2023), bem como, as eventuais vagas que surgirem ao longo do ano letivo, no quadro do magistério, do município de Abdon Batista para as Instituições da Rede Municipal de Ensino.

2.2. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO





Cargos	Nº vagas	Remuneração	Carga Horária	Habilitação Mínima
Professor Séries iniciais e Ed. Infantil	CR	R\$ 2.006,32	20 Horas	Atestado de conclusão Superior com Habilitação na área
Professor Musicalidade	CR	R\$ 2.006,32	20 Horas	Atestado de conclusão Superior com Habilitação na área ou curso na área musical com apresentação de certificado;
Professor de Inglês	1 + CR	R\$ 2.006,32	20 Horas	Atestado de conclusão Superior com Habilitação na área
Professor de Educação Física	CR			Atestado de conclusão Superior com Habilitação na área
Professor de Arte	CR			Atestado de conclusão Superior com Habilitação na área
Auxiliar de professor	02 + CR	R\$ 1.500,00	30 Horas	Ensino Médio e curso de Cuidador Infantil

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições acontecerão de 23/01/2023 à 25/01/2023 na secretaria Municipal de Educação do Município de Abdon Batista SC, das 8:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Para efetuar sua inscrição, o professor deverá apresentar a seguinte documentação:





Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
Documentos pessoais (CPF/RG).
Comprovante de habilitação e ou Pós-Graduação, Mestrado,
Doutorado, mediante Certificado de Conclusão.
Certidão de comprovação de Tempo de serviço.

- 4.2. Para efetuar sua inscrição, o auxiliar de professor deverá apresentar a seguinte documentação:

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II).
Documentos pessoais (CPF/RG).
Comprovante de habilitação e ou Pós-Graduação, Mestrado,
Doutorado, mediante Certificado de Conclusão, ou
Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e curso de
Cuidador Infantil mediante certificado.

- 4.3. Os titulares do cargo de professor com efetivo exercício da atividade de docência, na educação especial, fará jus à gratificação de 12% incidente sob o vencimento afim de remunerar a jornada de trabalho estabelecida no art. 20 da lei Complementar 668/2015 e assegurar o que estabelece o art. 19 desta lei, conforme Lei nº 1.114/2021 de 06 de agosto de 2021.
- 4.4. Os profissionais, poderão se inscrever em diferentes vagas, estando ciente de que cumprirá a carga horária, e terá a remuneração referente ao cargo.
- 4.5. O profissional que estiver classificado em ambas as vagas, deverá assinar a desistência das demais, no momento em que realizar a escolha.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Profissional com maior título na área de atuação;

5.2. Profissional com maior tempo de serviço no magistério na área que deseja atuar;





5.3. Profissional mais idoso em caso de empate;

5.4. A classificação preliminar dos profissionais inscritos será divulgada através de edital no dia 26/01/2023 no mural da Secretaria Educação do Município e nos sites oficiais: www.abdonbatista.sc.gov.br

5.5. O prazo para recurso quanto a classificação preliminar encerra no dia 27/01/23 às 11:00h.

5.6. A homologação final do resultado, acontece no dia 27/01/23.

6. TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. PROFESSOR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
DOCTORADO	100 PONTOS
MESTRADO	80 PONTOS
PÓS GRADUAÇÃO	60 PONTOS
GRADUAÇÃO	50 PONTOS
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO	12 PONTOS/ANO

6.2. AUXILIAR DE PROFESSOR

7. CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
DOCTORADO	100 PONTOS
MESTRADO	80 PONTOS
PÓS GRADUAÇÃO	60 PONTOS
GRADUAÇÃO	50 PONTOS
ENSINO MÉDIO E CURSO DE CUIDADOR	40 PONTOS
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO	12 PONTOS/ANO

7. LOCAL E DATA DA ESCOLHA DAS VAGAS

7.1. As vagas serão oferecidas no dia 31/01/2023 na Secretaria Municipal da Educação de Abdon Batista a partir das 8:30h.

8. DA COMISSÃO;

8.1. Ficam designadas ao acompanhamento, bem como da validação dos pontos, os seguintes servidores municipais:





- Zenilda Bortoli Çeregatt
- Jaciara Mocelin
- Susane Aparecida Mecabô Demeneck

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação da escolha de vagas pelo mural da Secretaria e no site oficial do município: www.abdonbatista.sc.gov.br e no mural da Prefeitura de Abdon Batista
- 9.2. A não aceitação de vaga oferecida, implicará na perda do direito à escolha de vaga, de forma irrevogável, no ano de 2023;
- 9.3. Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abdon Batista;
- 9.4. A falta de apresentação de documentos no prazo de 7 dias, a partir da convocação, o candidato será reclassificado para o final da lista, e convocado o próximo classificado;
- 9.5. A Comissão terá o prazo de 24h para analisar e validar as inscrições;
- 9.6. A vigência dos contratos consequentes deste edital, terão validade até o chamamento dos aprovados no concurso público, que será realizado pela prefeitura municipal no decorrer de 2023.
- 9.7. Após o chamamento público dos aprovados no concurso, uma nova escolha de vagas poderá realizada, obedecendo a mesma ordem de classificação. Sendo assim, não havendo vagas, os contratos de consequentes deste edital, serão rescindidos.
- 9.8. A homologação da escolha será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- 9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal;





Abdon Batista, 12 de janeiro de 2023.



Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal





Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABDON BATISTA PARA O ANO DE 2023;

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____ RG: _____ TELEFONE _____

ENDEREÇO: _____

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO _____

PÓS- GRADUAÇÃO _____

MESTRADO _____ DOUTORADO _____

PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO				PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO	ANOS	MESES	DIAS	PONTUAÇÃO

SOMA TOTAL DOS PONTOS: _____

VAGA PRETENDIDA _____

ASSINATURA DO CANDIDATO





Anexo II

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
AUXILIAR DE PROFESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ABDON BATISTA PARA O ANO DE 2023;****DADOS PESSOAIS**

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____ RG: _____ TELEFONE _____

ENDEREÇO: _____
_____**FORMAÇÃO**

GRADUAÇÃO _____

PÓS-GRADUAÇÃO _____

MESTRADO _____ DOUTORADO _____

CURSO DE CUIDADOR _____

PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO					PONTUAÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO	DE NO	ANOS	MESES	DIAS	PONTUAÇÃO

SOMA TOTAL DOS PONTOS: _____**VAGA PRETENDIDA** _____**ASSINATURA DO CANDIDATO**